

UNIVERSIDADE POSITIVO
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA PRESENCIAIS
PROGRAMA DE DISCIPLINAS PENDENTES (PDP) –
2º SEMESTRE DE 2018

EDITAL Nº 805 de 14/06/2018

A **Universidade Positivo (UP)** torna pública a oferta do **Programa de Disciplinas Pendentes (PDP)** para os **Cursos Superiores de Tecnologia presenciais**, conforme Resolução CAS nº 299 de 01/12/2017, que estabelece o Sistema de Avaliação dos Cursos Superiores de Tecnologia presenciais, e a Resolução CAS nº 327 de 09/02/2018, referente ao procedimento do PDP.

Art. 1º É responsabilidade do aluno verificar no Aluno On-line a relação das disciplinas em que se encontra com o status de pendente.

Art. 2º O cronograma referente ao **Programa de Disciplinas Pendentes (PDP)** do **2º Semestre de 2018** é apresentado no quadro a seguir:

| Atividade | Data / Período |
|---|-----------------------|
| Inscrição no Programa para disciplinas ofertadas na 3ª e 4ª etapa | 02/07 a 03/08/2018 |
| Solicitação do plano de estudos ao professor, para disciplinas ofertadas na 3ª etapa - (Responsabilidade do aluno) | Até 06/08/2018 |
| Prazo máximo de solicitação de cancelamento do PDP da 3ª etapa | Até 06/08/2018 |
| Retirada do plano de estudos com o professor, para disciplinas ofertadas na 3ª etapa - (Responsabilidade do aluno) | Até 13/08/2018 |
| Divulgação dos resultados da 3ª etapa | Até 16/10/2018 |
| Inscrição no Programa para disciplinas ofertadas na 4ª etapa | 24/09 a 28/09/2018 |
| Solicitação do plano de estudos ao professor, para disciplinas ofertadas na 4ª etapa - (Responsabilidade do aluno) | Até 16/10/2018 |
| Retirada do plano de estudos com o professor, para disciplinas ofertadas na 4ª etapa - (Responsabilidade do aluno) | Até 23/10/2018 |
| Prazo máximo de solicitação de cancelamento do PDP da 4ª etapa | Até 16/10/2018 |
| Divulgação dos resultados da 4ª etapa | Até 21/12/2018 |

Art. 3º Os custos para o aluno realizar a disciplina ofertada no PDP são aqueles informados no Edital das taxas dos Cursos Superiores de Tecnologia presenciais, publicado anualmente.

§ 1º Na ocasião da solicitação de inscrição no PDP, o aluno deverá estar adimplente com a


instituição em relação às suas obrigações financeiras.

§ 2º Para o pagamento do PDP, será aplicado, ao aluno, o plano de pagamento vigente no dia da matrícula.

Art. 4º Os casos omissos sobre este Edital serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 14 de junho de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Pio Martins', written in a cursive style.

Prof. José Pio Martins.

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)